**Ata da 1.785ª Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim –** Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2006, às 19h45min, realiza-se a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim, no plenário Oswaldo Frossard, onde, sob a presidência do vereador Dalbino Cler Ramos, os senhores vereadores reúnem-se ordinariamente, estando presentes Armando José Tadeu de Oliveira, Darci Maria Braga da Cruz, Dário de Souza Veiga, Edmilson de Oliveira, Eduardo Lima Fraga, Hélio Marcos Mendonça, e Paulo Knust Huguinim. Ausenta-se Júlio Maria Albuquerque. **EXPEDIENTE:** O Presidente pede ao Secretário, vereador Edmilson, que faça a chamada dos vereadores para verificação de quorum. Havendo número regimental de presentes, o Presidente, após invocar a proteção de Deus, declara aberta a Sessão Ordinária. O vereador Dário faz a leitura bíblica. O Presidente pede que o vereador Armando faça a leitura da ata 1.784 de Sessão Pública da Câmara Municipal. A ata é aprovada com a seguinte restrição: onde consta que o Presidente pede que o vereador Armando faça a leitura da ata, leia-se vereador Edmilson. É feita a leitura das correspondências, entre as quais se encontram Justificativa do vereador Júlio Albuquerque, Convite da APAE, Ofício 32/2006 do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região, Ofício 292/2006 do Escritório de Negócios da Caixa Econômica Federal, Divulgação do Balanço Patrimonial da Creche Reviver, Requerimento de Gláucia de Souza Pires e Ofício 505/2006 do Juiz de Direito Doutor Silvemar Salgado. Em seguida, o Secretário lê a promulgação da Lei Municipal 1.336, de 25 de abril de 2006, que "Dispõe sobre da venda de bebidas alcoólicas nas proximidades dos estabelecimentos de ensino situadas no município de Manhumirim e dá outras providências" e a promulgação da Lei Municipal 1.338, de 25 de abril de 2006, que "Altera o art. 5º da Lei Municipal 1.322, de 19 de dezembro de 2005, que permite ao Poder Executivo Municipal fixar e cobrar o preço público pela ocupação de espaço de solo urbano pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública de propriedade da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina". Passa-se à leitura da Indicação 022/2006, autoria do vereador Armando Neto, que "Indica providências para a rua São Cristóvão", Indicação 023/2006, autoria do vereador Armando Neto, que "Indica melhorias para a ponte que interliga as vias públicas Bernardino Corrêa e Joaquim Martins" e Indicação 024/2006, autoria do vereador Dalbino Cler, que "Indica ronda para a praça Getúlio Vargas". As indicações são aprovadas com unanimidade. Passa-se à leitura do Requerimento 015/2006, autoria dos vereadores Dário, Helinho, Edmilson, Dalbino, Darci e Paulinho, que "Requer informações sobre diárias e folha de pagamento", Requerimento 016/2006, autoria dos vereadores Dário, Helinho, Edmilson, Dalbino, Darci e Paulinho, que "Requer planilha de custos das obras que menciona – Escolas públicas municipais" e Requerimento 017/2006, autoria dos vereadores Paulinho, Dário, Helinho, Edmilson, Dalbino e Darci, que "Requer informações do Delegado de Polícia". O vereador Paulinho fala que as pessoas acordam cedo para irem apanhar café e no meio do trajeto os caminhões estão sendo barrados, às vezes por falta de documentação e pede que seja marcada uma reunião com o tenente e o capitão da Polícia Militar para tentarem encontrar uma forma de ajudar os produtores e trabalhadores rurais. O Presidente diz que encaminhará ofício para as autoridades responsáveis. O vereador Paulinho pede que mais pessoas sejam convidadas para esta reunião e diz que muitas pessoas estão deixando de comprar em nossa cidade. Todos os requerimentos são aprovados com unanimidade. Passa-se para a votação do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, que opina pela devolução do Projeto de Lei 11/2006, autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a recomposição salarial dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências". O vereador Dário vota favorável ao parecer, fala da inconstitucionalidade deste projeto, do

compromisso do vereador de ajudar o Executivo a elaborar a lei de forma correta, que não é possível emendar este projeto porque ele é inconstitucional e que tem de ter igualdade para todos os servidores. O vereador Paulinho vota favorável ao parecer, cita os valores de reajuste concedido no ano passado, sugere como deveria ser o reajuste, fala da carta aberta da UNSP, que não se pode agradar a alguns e ser injusto com os outros, que o salário dos operadores de máquina estão defasados e que tem de haver valorização dos servidores. O vereador Helinho vota favorável ao parecer, justifica seu apoio à devolução do projeto ao Executivo, que não cabe ao Legislativo fazer emenda e nem propor reajuste, que o projeto está ferindo a Constituição Federal e lê os artigos referentes ao assunto e fala dos índices diferenciados. O vereador Eduardo vota favorável ao parecer, esclarece que no caso do diretor e vice-diretor da escola Doutora Conceição não houve reajuste e sim adequação, que tem de ter cuidado com o que se fala para não confundir os servidores, que fala baseado em informações jurídicas, esclarece que não houve aumento e se isto estivesse ocorrido qualquer pessoa poderia ter entrado com mandato de segurança para impedi-lo. O vereador Dário diz que encarou os cinqüenta por cento como aumento porque o Executivo trocou o nome de um cargo, justifica porque votou contra e lê a ementa deste projeto. O vereador Eduardo reafirma que fala baseado em informações corretas e que os vereadores não podem dar aumento e sim fiscalizar o que está sendo proposto. Os vereadores Armando, Edmilson e Darci também são favoráveis à devolução do projeto para as devidas adequações. Por sete votos a zero decide-se pela devolução do projeto ao Executivo. O Presidente concede a palavra ao orador inscrito, José Antônio Pinheiro Filho, representante da Rádio Manhumirim, que diz que a rádio vem recebendo telefonemas, são abordados por cidadãos e também por alguns vereadores para esclarecerem porque as reuniões da Câmara não estão sendo transmitidas; fala dos gastos, melhorias e reestruturação da rádio; que eles vendem espaço e tempo e que este tempo custa 5 reais o minuto; fala que não cobram a disponibilização de estúdio de gravação e funcionários para gravarem entrevista e informe publicitário, explica a diferença entre estes dois tipos de serviço; que se as empresas crescem o município cresce também e para isto é necessário ter uma boa divulgação; que é preciso mais esforço dos edis no exercício da legislação para criar condições necessárias de igualdade social e crescimento econômico, para anunciarem feitos realmente meritórios; que o que é de interesse do povo sempre foi divulgado; que a emissora vivia mendigando ajuda, que estão buscando respeito de todos e são muito gratos ao público ouvinte, fala das colaborações do clube do ouvinte e que querem continuar sendo a voz de Manhumirim. O Presidente fala que a rádio apresentou proposta inicial de 3.320 reais, sendo que o teto de licitação da Câmara é de 2.000 reais, que chegou uma segunda proposta de 2.000 reais e a Câmara pediu para baixar para 1.500 reais, que ainda está sendo feita tentativa de negociação e questiona porque dobrar o valor da transmissão do ano passado para este ano. O senhor Pinheiro responde que este valor é calculado em cima do tempo que custa 5 reais o minuto e abaixo deste valor é prejuízo para a rádio. O Presidente diz que está aberto à negociação. O senhor Pinheiro acredita que talvez a Câmara não esteja direcionando bem o orçamento para a divulgação e área menos importantes estejam recebendo dotação maior que a ligada à área de imprensa. O Presidente pede para citar alguma. O senhor Pinheiro diz que preparará um relatório. O vereador Dário questiona se o aumento é devido à fundação ter trabalhado no vermelho no ano passado. O senhor Pinheiro responde que trabalharam com dívida sim e ainda estão quitando algumas, que não cabe maiores explicações porque são regidos pela lei da economia. O vereador Dário questiona qual foi o critério utilizado para chegar aos 2.000 reais. O senhor Pinheiro responde que foi o custo-benefício e que há muito tempo não há nenhum reajuste. O vereador Dário pede que haja sensibilização por parte da rádio, pois acredita que são responsáveis em transmitir ao

público os trabalhos da Câmara, que a Rádio e a Câmara tem de dar as mãos para levar as informações aos ouvintes e que este reajuste está desproporcional aos demais reajustes. O senhor Pinheiro diz que foram reduzidos os informes de sete para cinco minutos, de três vezes para duas por semana e o tempo da reunião foi diminuído em meia hora, daí que se chegou aos 2000 reais. O vereador Eduardo pergunta se o senhor Pinheiro é responsável pela rádio e pode decidir qualquer assunto, que ele ofendeu os vereadores e esta Casa, dizendo que ela não está sendo bem controlada e pede que seja oficializada a denúncia e seja esclarecido o que está sendo feito de errado e se o dinheiro está sendo levado para outro local; pede que o Presidente se reúna com a direção da rádio para negociar sobre a transmissão e termina afirmando que não aceita a acusação de erro desta Casa. O vereador Paulinho esclarece ao contrário do que algumas pessoas estão falando na rua, o Prefeito não é contra as transmissões das reuniões da Câmara pelo rádio e pergunta o valor do contrato da Prefeitura com a Rádio. O senhor Pinheiro responde que o contrato da Prefeitura foi renovado no valor de 1.500 reais. O vereador Paulinho diz que a rádio foi reformada e ficou sabendo que foi levantado pela nova direção o valor de uma dívida muito alta. O senhor Pinheiro diz que o contrato é fechado segundo o uso do tempo e o preço é baseado em tabela. O vereador Paulinho pergunta se a Rádio tem uma dívida de 150.000 reais. O senhor Pinheiro diz que não tem condições de responder esta pergunta. O vereador Paulinho fala da proposta da rádio Futura e que não desmerece nenhuma das duas emissoras. O senhor Pinheiro salienta que receberam a visita da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL e receberam nota dez na avaliação. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente declara encerrada a sessão, do que para constar lavra-se esta ata. Manhumirim/MG, 27 de abril de 2006.

**(a) VEREADOR DALBINO CLER**
**PRESIDENTE**

**(a) VEREADOR EDMILSON DE OLIVEIRA**
**SECRETÁRIO**